



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.359 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO MONTANTE DE R\$ 478.184,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2025, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no montante de **R\$ 478.184,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.359 DE 03 DE JULHO DE 2026.

Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			478.184,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			478.184,00
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
		33.50	2.6.00	478.184,00
Subtotal				478.184,00
TOTAL				478.184,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58AD0735

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.360 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026..

ALTERA O DECRETO Nº. 10.265 MACEIÓ/AL, 05 DE MARÇO DE 2026, QUE DISCIPLINA O

PROGRAMA MINHA CASA É MASSA, REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO SUBSIDIADAS PELO PROGRAMA HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas prerrogativas legais previstas no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Maceió,

Art. 1º O § 2º do art. 5º do Decreto nº. 10.265 de 05 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§ 2º Os imóveis que farão parte do Programa Minha Casa é Massa são aqueles que, por seu valor de avaliação, integrem as Faixas 02 e 03 do Programa Minha Casa Minha Vida, limitados: a renda familiar a 04 (quatro) salários-mínimos e o valor de avaliação do imóvel definido pelo Agente Financeiro, de até R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86B5B89C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4032 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, AMANDA CORREIA CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF nº. 041.079.044-31, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, de LIVRE DESIGNAÇÃO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RLRMNN6NL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4033 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do

art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, EDNO LINO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DAS-5, CPF nº. 047.989.914-22, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, de LIVRE DESIGNAÇÃO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RLRMNN68

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4034 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLLYNE NUNES DA SILVA VIEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-3, CPF nº. 133.661.844-26, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RLRM8LRM2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4035 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EMMANOEL DA CONCEIÇÃO ROQUE, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF nº. 120.849.284-51, dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RLRM8RRRI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4036 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AMANDA CORREIA CARDOSO, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **041.079.044-31**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RLRM8M8MI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4043 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MOACIR TEOFILO NETO**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo IV**, Símbolo **NES-4**, CPF nº. **015.219.661-76**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIOMII2R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4044 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **IVANA FORTES PEIXOTO TOLEDO**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **240.283.634-20**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIOMI264

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4045 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE NETO**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo IV**, Símbolo **NES-4**, CPF nº. **058.929.694-95**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIOMIR6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4046 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **MARCIA DANIELLI SILVA DE ASSUNÇÃO**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo IV**, Símbolo **NES-4**, CPF nº. **007.544.464-09**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIOMI4M8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4047 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ALLAN JEFFERSON CORREIA LIMA**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **077.070.384-44**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIOMIM6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4048 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSE AIRTON DOS SANTOS SOARES**, do cargo em comissão de **Chefe Especial da Chefia da Vigilância Sanitária**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **210.767.404-30**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIONLO28

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4049 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MANOELA MELO MOREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **782.248.372-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RIIONIL26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4050 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, **DENISSON CHAVES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **936.423.164-20**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LIIRML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4051 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, **RITA DE CASSIA ARAUJO PINHEIRO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **447.314.504-20**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA**

ALIMENTAR - SEMDES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LII4NI

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4052 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DEIVISSON FELIX DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.110.914-86**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LIIMMO

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4053 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **088.219.394-56**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LII66R

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4054 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WALLESKA RAYANNE TEIXEIRA DE HOLANDA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **056.069.894-17**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LIIN6R

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4055 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CHARLES NUNES E SILVA, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **025.801.514-43**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LIIM4

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4056 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JHONATAS CABRAL GOMES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Chefe Especial da Chefia da Vigilância Sanitária**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **038.770.384-50**,

do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LIOMR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4057 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ARYEL SANTOS OLIVEIRA CORREIA, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **116.246.624-39**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RI2LI6M2I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4037 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.60207/2024**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **ELIANA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 19889-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1998 a 2003, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 06 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:445DEB2C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4038 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.853/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **JAVAN BARBOSA FONTES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº 16785-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2001, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 06 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3839F53A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4039 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.122113/2023**, com fundamento no **DESPACHO Nº 1023/AT/2026**, **exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, da servidora pública municipal, **AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI**, ocupante do cargo de Professora – Arte Cênica, sob a matrícula de nº 932865-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68E02A5E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4040 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.129974/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024 e despacho da Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **WALDIR MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº 5943-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias retroagindo ao dia 09 de junho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84456E3B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4041 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.120491/2025**, com fundamento no **DESPACHO Nº 1026/AT/2026**, **exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, da servidora pública municipal, **SHEYLA RAFAELA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, sob a matrícula de nº 951222-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2025**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:104D0C91

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4042 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.53450/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **MOAB TOMÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 22003-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 01 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B069D3A4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0126/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **BOIADEIRA MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.923.897/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **BOIADEIRA MUSIC LTDA**, para prestação de serviços no evento **SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2CFB1A2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0131/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.914/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços no “**SÃO JOÃO MASSAYO 2026**”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de junho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06937327

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0132/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, para prestação de serviços no “SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR : R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A91F02E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0135/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.452.484/0001-45.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços no evento SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:455B0D98

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0139/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.626.845/0001-92.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, para prestação de serviços no evento SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93B1FA64

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0143/2026.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.449.014/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, para prestação de serviços no evento SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1800DC37

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 098/2026.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, e a empresa SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.377.952/0001-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, para prestação de serviços no “SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR : R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de junho de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46685451

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.358 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 6.566.886,37 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.566.886,37 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.358 DE 03 DE JULHO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
09000	INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIO - IPLAM			86.000,00
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			86.000,00
04.122.0001.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	86.000,00
	Subtotal			86.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			248.000,00
13002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .			248.000,00
27.812.0023.411209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS			
		33.90	1.5.00	248.000,00
	Subtotal			248.000,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCAALIMENTAR			4.137.700,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCAALIMENTAR			1.554.300,00
14.243.0007.225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	33.90	1.7.20	181.000,00
	Subtotal			181.000,00
04.122.0001.230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			

		33.90	1.7.20	1.373.300,00
	Subtotal			1.373.300,00
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.583.400,00
08.245.0006.221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)			
		33.90	1.7.20	1.089.800,00
	Subtotal			1.089.800,00
08.245.0006.221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
		33.90	1.7.20	32.200,00
	Subtotal			32.200,00
08.245.0006.221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP			
		33.90	1.7.20	181.800,00
	Subtotal			181.800,00
08.245.0006.223109	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			
		33.90	1.7.20	284.600,00
	Subtotal			284.600,00
08.245.0006.224609	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SIT. DE VULNERABILIDADE			
		33.90	1.5.00	560.100,00
		33.90	1.7.20	289.000,00
	Subtotal			849.100,00
08.244.0006.224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
		33.90	1.7.20	32.000,00
	Subtotal			32.000,00
08.245.0006.224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
		33.90	1.7.20	4.000,00
	Subtotal			4.000,00
08.245.0006.229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA			
		33.90	1.7.20	109.900,00
	Subtotal			109.900,00
ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.358 DE 03 DE JULHO DE 2026. - Suplementação				
Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			999.982,50
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			999.982,50
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
		33.50	2.6.21	999.982,50
	Subtotal			999.982,50
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			533.203,87
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			533.203,87
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		33.90	1.5.00	533.203,87
	Subtotal			533.203,87
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT			507.000,00
24001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT			507.000,00
04.122.0001.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.01	507.000,00
	Subtotal			507.000,00
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			55.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			55.000,00
11.334.0013.235409	FORTALECER E EXPANDIR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR EM MACEIÓ			
		33.90	1.5.01	55.000,00
	Subtotal			55.000,00
	TOTAL			6.566.886,37
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.358 DE 03 DE JULHO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
09000	INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIO - IPLAM			86.000,00
09001	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)			86.000,00
04.122.0001.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	86.000,00
	Subtotal			86.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			248.000,00
13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			100.000,00
04.122.0001.448009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
13002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .			148.000,00
27.813.0023.411909	CONSTRUIR E MODERNIZAR ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			
		33.90	1.5.00	148.000,00
	Subtotal			148.000,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR - SEMDES			4.137.700,00
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR - SEMDES			721.000,00
14.306.0008.452109	PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL COM ENFOQUE INTERSETORIAL			
		33.90	1.7.20	721.000,00
	Subtotal			721.000,00
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.856.600,00
08.244.0006.153609	IMPLANTAR RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
		33.50	1.7.20	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
08.244.0006.222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
		33.90	1.7.20	662.200,00
	Subtotal			662.200,00
08.245.0006.222709	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS			
		44.90	1.7.20	100.000,00
		33.50	1.7.20	320.000,00
		33.90	1.7.20	500.000,00
	Subtotal			920.000,00
08.245.0006.223109	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			
		33.50	1.7.20	470.400,00
	Subtotal			470.400,00
08.243.0006.458409	DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL			
		33.90	1.7.20	204.000,00

	Subtotal			204.000,00
08.245.0006.458609	IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			
		33.90	1.7.20	500.000,00
	Subtotal			500.000,00
14003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			560.100,00
14.243.0007.225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
		33.90	1.5.00	560.100,00
	Subtotal			560.100,00
	ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.358 DE 03 DE JULHO DE 2026. - Anulação			
Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			999.982,50
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			999.982,50
10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	2.6.21	999.982,50
	Subtotal			999.982,50
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			533.203,87
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			533.203,87
15.451.0002.218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
		33.90	1.5.00	183.203,87
		44.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			283.203,87
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		44.90	1.5.00	150.000,00
	Subtotal			150.000,00
15.451.0002.455709	REQUALIFICAR E RECUPERAR LAGOAS DE DETENÇÃO			
		44.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
15.451.0002.455809	REVITALIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS			
		44.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			562.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			562.000,00
04.126.0014.237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ			
		33.90	1.5.01	400.000,00
	Subtotal			400.000,00
19.126.0014.238209	READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES			
		33.90	1.5.01	107.000,00
	Subtotal			107.000,00
04.126.0001.238309	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA			
		33.90	1.5.01	55.000,00
	Subtotal			55.000,00
	TOTAL			6.566.886,37

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:054AAD08

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com